



**ANEXO V - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
COMERCIAL E PLANO DE NEGÓCIOS**

1) PREMISSAS

a) O PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE deverá considerar, no mínimo, as seguintes premissas e condições:

- i)* Todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários para a execução da CONCESSÃO.
- ii)* Os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA em virtude da execução dos serviços objeto da CONCESSÃO, observado o disposto no CONTRATO.
- iii)* Os valores a serem pagos a título de ressarcimento aos autores dos estudos aproveitados em razão do CHAMAMENTO PÚBLICO, no total de R\$ 920.900,00 (novecentos e vinte mil e novecentos reais), conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2021.
- iv)* O prazo da CONCESSÃO, observado o disposto no EDITAL, admitida a prorrogação, observado o disposto no CONTRATO.
- v)* A reversibilidade dos bens de patrimônio da SPE, observadas as condições fixadas no CONTRATO.
- vi)* As demais obrigações deste EDITAL, do CONTRATO e respectivos ANEXOS.



vii) O limite máximo de R\$ 450.481,26 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE REFERÊNCIA, na data-base de [1].

2) FORMA DE APRESENTAÇÃO

- a) Todos os quadros, tabelas e demais informações numéricas referentes a este ANEXO deverão ser fornecidas pelo LICITANTE em meio eletrônico/magnético/óptico em formato editável, compatível com Microsoft Excel, acompanhando as memórias de cálculo utilizadas, bem como com todas suas fórmulas, de forma aditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade.
- b) As planilhas deverão seguir as nomenclaturas apresentadas neste EDITAL e, em caso de dúvida, deverão estabelecer com clareza a definição adotada.

3) CONTÉUDO DO PLANO DE NEGÓCIOS

- a) O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter, além das informações mínimas previstas neste ANEXO, as seguintes informações:
 - i) Descrição do Negócio, contendo exposição resumida dos conceitos centrais do negócio e descrição dos serviços a serem explorados na CONCESSÃO.
 - ii) Descrição Técnica, contendo descrição dos principais equipamentos e infraestrutura utilizada para prestação dos serviços objeto da CONCESSÃO, devendo ser mencionadas as especificações técnicas dos componentes integrantes de sua estrutura.



- iii)* Análise de Viabilidade Econômica, acompanhada de descrição e quantificação
- (i) das receitas brutas projetadas, (ii) dos investimentos necessários para realização do projeto, (iii) custos e despesas fixos e variáveis durante a CONCESSÃO, (iv) da fonte de financiamento do projeto, (v) da depreciação dos ativos e investimentos, (vi) da expectativa de lucro, (vii) do fluxo de caixa projetado pelo período da CONCESSÃO e (viii) do Payback projetado.

4) DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) Conjuntamente ao PLANO DE NEGÓCIOS, deverá a LICITANTE apresentar Carta de Análise e Viabilidade da Proposta Comercial, conforme modelo constante no Anexo I – Modelos e Declarações, firmada por Instituição Financeira, que ateste a sua viabilidade e exequibilidade, sob os aspectos da montagem financeira da CONCESSÃO.

